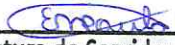




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.237 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 04 / 20 26

Assinatura do Servidor

"REGULAMENTA AS ATIVIDADES,
FUNÇÕES E CARGOS SUJEITOS AO
PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE
INSALUBRIDADE E DE
PERICULOSIDADE, DE ACORDO
COM OS LAUDOS TÉCNICOS
ELABORADOS POR PROFISSIONAL
HABILITADO EM SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira.

Considerando a Lei complementar nº066, de 27/04/2026 altera os artigos 61 e 62, da lei complementar nº 005, de 14 de abril de 2008, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Pedro Teixeira/mg, para adequar o percentual de adicional de periculosidade e dá outras providências;

Considerando o Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, que definirá as atividades, funções e cargos sujeitos ao pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade, de acordo com os laudos técnicos elaborados por profissional habilitado em segurança e medicina do trabalho;

Considerando as disposições da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho**, especialmente a **NR-15 e NR-16**, aplicadas subsidiariamente;



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Considerando os laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT e demais avaliações técnicas elaboradas por profissional legalmente habilitado em Segurança e Medicina do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedro Teixeira/MG, as atividades, funções e cargos sujeitos ao pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, observados os critérios constantes nos laudos técnicos emitidos por profissional habilitado.

Art. 2º O adicional de insalubridade será concedido aos servidores que exerçam atividades expostas a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância previstos na legislação vigente, nos seguintes graus:

- I – Grau mínimo: 10%;
- II – Grau médio: 20%;
- III – Grau máximo: 40%.

Parágrafo único. O percentual aplicável será definido exclusivamente com base no respectivo laudo técnico.

Art. 3º O adicional de periculosidade será concedido no percentual de 30% aos servidores expostos permanentemente a atividades ou operações perigosas, na forma da legislação vigente e laudo técnico.

Art. 4º Farão jus ao adicional de insalubridade os seguintes cargos/funções, conforme enquadramento técnico:

I – Grau Máximo (40%)

- Operador de ETE



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

- Operário I - Coleta do Lixo
- Motorista - Coleta do Lixo

II – Grau Médio (20%)

- Chefe do Serviço de Saúde Animal
- Coordenador de Vacinação Bovina
- Inseminador
- Operador de Máquina/Trator
- Supervisor de Manutenção Mecânica de Veículos Leves
- Operador de Motoniveladora
- Condutor de Ambulância
- Enfermeira
- Médico Clínico
- Técnico de Enfermagem
- Enfermeira ESF
- Médico ESF
- Técnico de enfermagem ESF
- Chefe do Serviço de enfermagem
- Coordenador do Serviço de Fisioterapia
- Dentista
- Cirurgião Dentista ESF
- Auxiliar de Consultório Dentário
- Chefe de Saúde bucal
- Fisioterapeuta
- Auxiliar de serviço interno/ externo - Saúde
- Agente de Combate a Endemia
- Operador de Roçadeira
- Operador Motosserra
- Coveiro
- Lavador de Veículo



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

- III – Grau Mínimo (10%)

Art. 5º Farão jus ao adicional de periculosidade os seguintes cargos/funções, conforme laudo técnico:

- Eletricista
- Técnico em Saúde Bucal

Art. 6º A concessão dos adicionais dependerá cumulativamente de:

- I – exercício efetivo da atividade enquadrada;
- II – exposição habitual e permanente ao agente nocivo ou perigoso;
- III – previsão no laudo técnico vigente.

Art. 7º A eliminação ou neutralização do risco ou agente insalubre implicará suspensão automática do pagamento do respectivo adicional, após nova avaliação técnica.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG, 28 de abril de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Prefeito




LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 33	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE OBRAS / OPERADOR DE ETE		Operador de ETE				862205
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Operador de ETE		Operador de ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) é o profissional responsável por monitorar, operar e manter os equipamentos de uma estação de tratamento, garantindo que resíduos urbanos e industriais sejam tratados de forma a cumprir as normas ambientais, protegendo o meio ambiente e a saúde pública. Suas tarefas incluem o controle de processos, dosagem de produtos químicos, amostragem de efluentes, inspeção de equipamentos, e a realização de manutenção básica, além de documentar os dados do processo e manter a organização do local de trabalho.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto	contato com rede de esgotos			Contato	Habitual
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Botas de PVC impermeáveis cano longo com proteção de PVC nos artelhos e solado reforçado	SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs	
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Luva para Proteção cano longo contra agentes mecânicos e Biológico	SIM	NÃO	Quando necessário		Ficha de EPIs	
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em galerias, fossas e tranques de esgoto. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO DE 40 %						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 2026


Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA

Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398

E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10




LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP 4	GHE 13	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO	
LIMPEZA PUBLICA / COLETA DE LIXO		Motorista / Coleta de Lixo					
LIMPEZA PUBLICA / COLETA DE LIXO		Operario 01 / Coleta de Lixo				514310	
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
Motorista / Coleta de Lixo		Profissional encarregado de conduzir caminhões compactadores ou de transbordo, liderar a equipe operacional e transportar os resíduos até os aterros. Ele trabalha em conjunto com os coletores (garis) para garantir a limpeza urbana e o cumprimento das rotas diárias.					
Operario 01 / Coleta de Lixo		Realiza atividades variadas e de trabalho braçal que incluem a manutenção, conservação e limpeza de vias públicas, parques, praças, prédios públicos e outros espaços municipais. Suas funções podem envolver tarefas variadas					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Biológico	Coleta e industrialização do lixo	Atividades na Coleta e industrialização do lixo			Contato e Ar	Habitual e Permanente	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Bonê com Touca Árabe	SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Luva para Proteção cano longo contra agentes mecânicos	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Coleta e industrialização do lixo, PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO DE 40 %							

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 23 / 04 / 20 26


Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA

Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398

E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10




LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP	GHE 27	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA		Chefe do Serviço de Saúde Animal				223305
SECRETARIA DE AGRICULTURA		Encarregado de Saúde Animal				223305
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Chefe do Serviço de Saúde Animal		Chefe do Serviço de Saúde Animal é um médico-veterinário responsável por gerir e coordenar as ações de saúde pública e animal, abrangendo a prevenção, o diagnóstico e o controle de doenças, bem como a fiscalização e o bem-estar dos animais, o que inclui a gestão de resíduos e o cumprimento da legislação sanitária em frigoríficos, fábricas de ração, e outros estabelecimentos.				
Encarregado de Saúde Animal		Encarregado de Saúde Animal é um profissional que garante o bem-estar e a qualidade de vida dos animais, seja em uma clínica, hospital, ou estabelecimento de criação, atuando na coordenação de procedimentos de higiene, tratamento e prevenção de doenças, bem como na gestão de equipes e recursos. A função pode envolver desde a organização de atividades de enfermagem veterinária até a supervisão de procedimentos para garantir que as normas de saúde e segurança sejam cumpridas				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos	estábulo e cavalariças;			Contato e Ar	Habitual
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Calçado de proteção	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	12160	Ficha de EPIs	
Luva para Proteção cano longo contra agentes mecânicos e Biológico	SIM	NÃO	Quando necessário	9567	Ficha de EPIs	
Oculos de proteção	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais); PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 2026


Assinatura do Servidor





LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 28	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA		Coordenador de Vacinação Bovina				
SECRETARIA DE AGRICULTURA		Inseminador				623010
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Coordenador de Vacinação Bovina		O Coordenador de Vacinação Bovina é o profissional responsável por planejar, executar e monitorar o calendário sanitário da propriedade, garantindo a proteção do rebanho e o cumprimento das normas oficiais. Ele atua na prevenção de doenças, gestão de insumos e treinamento da equipe de manejo				
Inseminador		Inseminador é um profissional capacitado para realizar a inseminação artificial em animais de diferentes portes, como bovinos, equinos e suínos, coletando e depositando sêmen no aparelho reprodutivo da fêmea para garantir a fecundação. Para ter sucesso, o inseminador deve ter conhecimentos técnicos sobre anatomia e fisiologia reprodutiva, seguir rigorosamente práticas de higiene e biossegurança, e possuir características como organização, dedicação e responsabilidade para monitorar os animais e a correta aplicação da técnica.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos	estábulo e cavalariças; e			Contato e Ar	Habitual
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Calçado de proteção	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	12160	Ficha de EPIs	
Luva para Proteção cano longo contra agentes mecânicos e Biológico	SIM	NÃO	Quando necessário	9567	Ficha de EPIs	
Oculos de proteção	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais); PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 09 / 2026


Assinatura do Servidor





LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP 4	GHE 29	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE AGRICULTURA / OPERADOR DE MÁQUINA			Operador de Maquinas				782505
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Operador de Maquinas			Operador de Máquinas Pesadas é o profissional responsável por manusear equipamentos como tratores, retroescavadeiras e escavadeiras para realizar tarefas de terraplanagem, nivelamento e movimentação de materiais em obras e outras operações. As suas funções incluem a operação segura e precisa das máquinas, manutenção básica, inspeção de equipamentos, e o cumprimento rigoroso das normas de segurança. Para atuar na função, é necessário ter formação técnica, noções de mecânica, e a carteira de habilitação (CNH) compatível com o tipo de equipamento a ser operado.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	86,75	Ar	Habitual	
Físico	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Funcionamento da maquina	Vibração	0,11	Contato	Habitual	
Físico	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Funcionamento da maquina	Vibração	8,20	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	0,11	1,1	
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	86,75	85	
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	8,20	21	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO N.º 08, AGENTE FÍSICO, VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO: A aceleração resultante de exposição normalizada (AREN) quando da monitorização, encontrava-se ABAIXO DO LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL DIÁRIA. O valor da dose de vibração resultante (VDVR), quando da monitorização, encontrava-se ABAIXO DO LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL DIÁRIA estabelecidos pelo anexo 08, da NR-15, e anexo 1, da NR 09, aprovadas pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. NÃO PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO N.º 01, AGENTE FÍSICO RUIÍDO: O agente físico ruído, quando da monitorização, encontrava-se ACIMA DO LIMITE de tolerância de 85,0 dB(A) estabelecido pelo anexo 01, da NR-15, e ACIMA DO NÍVEL DE AÇÃO de 80 dB(A), preconizado na alínea b do item 9.3.6.2 da NR-9 portaria 3.214/78. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE							



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

N.º 10

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 26 / 04 / 2026

Página 48 de 129

Handwritten signature



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 31	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE OBRAS / MECANICO		Supervisor de manutenção mecânica de veículos leves.				914405
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Supervisor de manutenção mecânica de veículos leves.		Profissional responsável pela manutenção, diagnóstico e reparo de veículos, máquinas e equipamentos mecânicos, identificando falhas, substituindo peças danificadas, realizando lubrificação e testes para garantir o funcionamento eficiente e seguro. Suas atividades incluem inspeções técnicas, consertos de sistemas como motor, freios e suspensão, e a realização de manutenções preventivas para prolongar a vida útil dos equipamentos.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Químico	Petróleo, xisto betuminoso, gás natural e seus derivados	Serviços realizados com asfalto			Contato e Ar	Habitual
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Creme protetor para mãos	SIM	SIM	Toca mensal e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Luva para Proteção cano longo contra agentes mecânicos e químicos	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs	
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 13, - HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO, óleos minerais, óleo queimado e ou outras substâncias afins: De acordo com a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR-15, anexo nº 13 agentes HIDROCARBONETO GRAXA ÓLEO DIESEL NR 15 ANEXO 13. Foram avaliados qualitativamente e portando, o colaborador está exposto a agente nocivos químico hidrocarbonetos lubrificação dos veículos. PODENDO FAZER JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO 40%. Para não incidir adicional de insalubridade, recomenda-se o uso de EPIs e CREME PROTETOR DA PELE E LUVAS DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEIS. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e para não incidir a insalubridade, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica mensal ou quando necessário, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização.						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 29 / 04 / 2026


Assinatura do Servidor





LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP 4	GHE 34	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE OBRAS / OPERADOR MOTONIVELADORA			Operador de Motoniveladora				715130
CARGOS \ FUNÇÕES			DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Operador de Motoniveladora			Operador de Máquinas Pesadas é o profissional responsável por manusear equipamentos como tratores, retroescavadeiras e escavadeiras para realizar tarefas de terraplanagem, nivelamento e movimentação de materiais em obras e outras operações. As suas funções incluem a operação segura e precisa das máquinas, manutenção básica, inspeção de equipamentos, e o cumprimento rigoroso das normas de segurança. Para atuar na função, é necessário ter formação técnica, noções de mecânica, e a carteira de habilitação (CNH) compatível com o tipo de equipamento a ser operado.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Funcionamento da maquina	Vibração	7,02	Contato	Habitual	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	85,90	Ar	Habitual	
Físico	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Funcionamento da maquina	Vibração	0,02	Contato	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	0,02	1,1	
Ruído	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	85,90	85	
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO	7,02	21	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Protetor auricular tipo plug e ou abafador	13 NRRsf	SIM	Protetor auricular tipo plug troca a cada 3 três meses e abafador troca anual		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como periculosas.							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO N.º 08, AGENTE FÍSICO, VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO: A aceleração resultante de exposição normalizada (AREN) quando da monitorização, encontrava-se ABAIXO DO LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL DIÁRIA. O valor da dose de vibração resultante (VDVR), quando da monitorização, encontrava-se ABAIXO DO LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL DIÁRIA estabelecidos pelo anexo 08, da NR-15, e anexo 1, da NR 09, aprovadas pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. NÃO PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO N.º 01, AGENTE FÍSICO RUIÍDO: O agente físico ruído, quando da monitorização, encontrava-se ACIMA DO LIMITE de tolerância de 85,0 dB(A) estabelecido pelo anexo 01, da NR-15, e ACIMA DO NÍVEL DE AÇÃO de 80 dB(A), preconizado na alínea b do item 9.3.6.2 da NR-9 portaria 3.214/78. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20% .							



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

N.º 10

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 09 / 20 26

Página 54 de 129

Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 41	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE		Motorista / Ambulância				782510
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Motorista / Ambulância		Profissional responsável por conduzir o veículo de forma segura, prestando apoio no transporte de pacientes e auxiliando a equipe de saúde quando necessário. As atribuições incluem garantir a integridade do paciente e da equipe, cuidar da manutenção do veículo e seus equipamentos, seguir normas de trânsito e de biossegurança, além de manter sigilo sobre as informações do paciente e registrar ocorrências. Principais responsabilidades Condução segura: Dirigir a ambulância respeitando as normas de trânsito para garantir a segurança e o conforto do paciente e da equipe. Zelar pela limpeza, conservação e funcionamento da ambulância e de seus equipamentos. Suporte à equipe: Auxiliar a equipe de saúde na movimentação e acomodação dos pacientes e, quando necessário e dentro de sua formação, prestar suporte básico em procedimentos de primeiros socorros.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos no transporte e contato com pacientes			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 20 26

Nº: 10

Assinatura do Servidor

Página 04 de 129



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 42	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE		Enfermeira				223560
SECRETARIA DE SAÚDE		Médico				225125
SECRETARIA DE SAÚDE		Técnico Enfermagem				322205
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Enfermeira		A enfermeira é um profissional de saúde essencial responsável por prestar cuidados diretos a pacientes, famílias e comunidades, promovendo a saúde, prevenindo doenças e auxiliando no tratamento. Ela avalia sintomas, administra medicamentos, realiza procedimentos complexos e trabalha em conjunto com médicos e outros especialistas. Além do cuidado individual, a enfermeira também atua na promoção da saúde pública através de campanhas e educação, e pode coordenar serviços de enfermagem e treinar equipes.				
Médico		Médico Clínico (ou clínico geral) é um especialista em Clínica Médica que oferece cuidados de saúde abrangentes e contínuos para adultos, atuando na linha de frente da atenção primária. Sua função é a prevenção, diagnóstico e tratamento de uma ampla gama de doenças não cirúrgicas, por meio de uma visão integral do paciente, solicitando exames e encaminhando para especialistas quando necessário. Ele acompanha o paciente ao longo do tempo, realizando "check-ups" e orientações sobre o estilo de vida, e é o profissional de referência para a resolução de problemas de saúde ou para encaminhamentos.				
Técnico Enfermagem		Técnico de Enfermagem é um profissional de saúde que presta cuidados básicos e especializados a pacientes, sob supervisão de um Enfermeiro, atuando na promoção, prevenção e recuperação da saúde de indivíduos e comunidades. Suas atividades incluem administrar medicamentos, medir sinais vitais, realizar curativos, auxiliar em exames e procedimentos, e garantir a higiene e o bem-estar do paciente.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPis	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPis	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPis	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPis	
CONCLUSÃO						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Em 28 / 04 / 20 26
 Nº: 10
 Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA

Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398

E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 43	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Enfermeiro ESF				223560
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Médico ESF				225125
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Técnico em Enfermagem ESF				322205
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Enfermeiro ESF		Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família (ESF) coordena a equipe multiprofissional, realizando consultas e atendimentos de enfermagem para indivíduos, famílias e comunidades, focando na promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Ele lidera ações de educação em saúde, supervisiona técnicos de enfermagem e agentes comunitários, realiza visitas domiciliares, planeja campanhas de vacinação e gerencia insumos, atuando como um elo fundamental entre a comunidade e o Sistema Único de Saúde (SUS).				
Médico ESF		Médico ESF (Estratégia de Saúde da Família) é um profissional que atua na Atenção Primária à Saúde, responsável por realizar consultas clínicas e procedimentos, promover a saúde, prevenir doenças e acompanhar famílias em seu território, tanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto nos domicílios e outros espaços comunitários. Ele é parte de uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo oferecer atenção integral à saúde da população, construindo vínculos e responsabilizando-se pelos cuidados do paciente em seu contexto familiar e social.				
Técnico em Enfermagem ESF		Técnico em Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família (ESF) realiza atividades de assistência básica, promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos, famílias e comunidades. Sob supervisão de um profissional de nível superior, ele atua em procedimentos como aferição de sinais vitais, administração de medicamentos e vacinas, realização de curativos e coleta de exames, sempre em um trabalho de equipe multidisciplinar e com foco na integralidade do cuidado.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.segurancaatrabalho@gmail.com

Nº: 0 Em 28 / 04 / 20 26

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determinado art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO

Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA

Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398

E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 44	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE		Chefe do Serviço de Enfermagem				352210
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Chefe do Serviço de Enfermagem		Chefe de Serviço de Enfermagem é um enfermeiro gestor responsável pela coordenação, supervisão e organização das atividades de enfermagem em uma unidade de saúde, garantindo a qualidade do atendimento, o cumprimento de normas e a gestão eficiente da equipe. Suas funções incluem planejamento estratégico, alocação de pessoal, avaliação da qualidade dos cuidados, resolução de conflitos, e a interface entre a equipe de enfermagem e as outras áreas da instituição.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 2026

Assinatura do Servidor



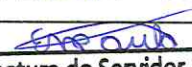
Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 45	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE		Coordenador do serviço de Fisioterapia				223605
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Coordenador do serviço de Fisioterapia		Coordenador de Fisioterapia é o profissional responsável por gerir a equipa e os serviços de fisioterapia, otimizando a qualidade do atendimento, o planeamento de atividades, a gestão de recursos e o desenvolvimento da equipa. As suas funções incluem liderar e supervisionar fisioterapeutas, elaborar e implementar protocolos de tratamento, gerir horários e fluxos de trabalho, e garantir a conformidade com as diretrizes clínicas e científicas				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 04 / 20 26
N.º 10

Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.seguranca.trabalho@gmail.com




LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 46	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE		Dentista				223208
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Dentista		Dentista é um profissional de saúde que faz a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de problemas nos dentes, gengivas, ossos da face e outras estruturas bucais. Suas funções incluem restaurações de dentes, tratamento de canal, extrações, implantes, uso de aparelho ortodôntico, tratamentos estéticos e a realização de cirurgias e diagnósticos por imagem para promover a saúde bucal e geral.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOECIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 26 / 04 / 20 26


Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.seguranca@trabalho@gmail.com

Nº: 10



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 47	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Cirurgião Dentista ESF				223272
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Cirurgião Dentista ESF		Cirurgião Dentista ESF (Estratégia Saúde da Família) é o profissional responsável por realizar a atenção integral à saúde bucal individual e coletiva, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais em um território. Este profissional integra uma equipe multiprofissional, trabalha sob os princípios do SUS, desenvolve ações junto à comunidade e realiza procedimentos clínicos e cirúrgicos de atenção básica.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 25 / 04 / 20 26


Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com


Nº: 10



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 48	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES		QTD	CBO	
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Auxiliar de Consultório Dentário			514225	
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Auxiliar de Consultório Dentário		Auxiliar de Consultório Dentário (ou Auxiliar de Saúde Bucal - ASB) é responsável por apoiar o cirurgião-dentista, realizando a preparação e organização do ambiente de trabalho, o acolhimento de pacientes, a higienização e o preparo de materiais e instrumentos odontológicos, e o auxílio direto ao dentista durante os procedimentos, sempre sob supervisão do profissional. Suas funções incluem a aplicação de medidas de biossegurança, a esterilização de materiais e a organização do local, mas não envolvem a realização de procedimentos invasivos na cavidade oral.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS		EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3		S	P	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 04 / 20 26

Nº 10 
Assinatura do Servidor




Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 49	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Chefe de Saúde Bucal				322425
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Chefe de Saúde Bucal		Chefe de Saúde Bucal (também chamado de Coordenador Municipal de Saúde Bucal) é o profissional responsável pela gestão e implementação das políticas de saúde bucal em um município, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Suas funções incluem planejar e supervisionar as ações das equipes de saúde bucal, promover a saúde da população, apoiar os profissionais no atendimento aos usuários e articular a inserção da saúde bucal no planejamento geral de saúde do município.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 04 / 20 26
Nº: 10

Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.seguranca.trabalho@gmail.com

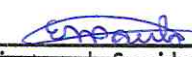


LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 50	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE		Fisioterapeuta				223605
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Fisioterapeuta		Fisioterapeuta é um profissional de saúde que atua na prevenção, diagnóstico e reabilitação de disfunções do movimento e da funcionalidade do corpo humano. Ele avalia o paciente, identifica problemas e utiliza exercícios, técnicas e equipamentos para tratar lesões, doenças e disfunções, visando restaurar funções perdidas e melhorar a qualidade de vida				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças			Contato e Ar	
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		ADOCIMENTO				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	41782	Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias	10578	Ficha de EPIs	
Óculos de segurança (incolor)	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade de troca	9722	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
-						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 09 / 20 26


Assinatura do Servidor



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP	GHE 57	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / AUXILIAR		Auxiliar Serviços internos/externos				514320
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Auxiliar Serviços internos/externos		Auxiliar Serviços internos/externos" envolve tarefas de limpeza, conservação e organização de ambientes dentro e fora das instalações, além de recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, e realização de pequenos reparos. É um profissional que garante a manutenção de um ambiente de trabalho e áreas comuns adequadas, atuando em diversas situações e necessitando de adaptabilidade e trabalho em equipe.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	*Umidade	Serviços realizado com água			Contato	Habitual
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	contato com paciente			Contato e Ar	Habitual
Biológico	*Lixo de banheiro	Lixo de Banheiro			Contato	Habitual
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Avental Impermeável de PVC	SIM	NÃO	Trocar quando necessário	37475	Ficha de EPIs	
Botas de PVC impermeáveis cano médio	SIM	NÃO	Troca quando necessária	37456	Ficha de EPIs	
Luva Látex Multiuso	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade	10695	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como periculosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO 14 AGENTE BIOLÓGICO LIXO DE BANHEIRO: As atividades desenvolvidas no setor NÃO se enquadram na Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR- 15. Por NÃO realizarem Trabalhos e operações em contato permanente com lixo urbano coleta e industrialização. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto o NÃO pagamento do adicional de insalubridade. Segue as regras a serem desenvolvidas na empresa/ Órgão: Uso obrigatório dos EPIs Botas e Luvas Impermeáveis com C.A comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado termo de treinamento realizado comprovante de troca periódica e higienização. PARA NÃO INCIDIR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %;						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO 10 UMIDADE: Agente Físico umidade. Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, Poderão ser classificadas como insalubres em grau médio 20%. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes e portanto para NÃO INCIDIR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa Órgão. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através de notas fiscais de aquisição, do registro de entrega devidamente assinado.						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 22 / 04 / 20 26



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

N.º 10

Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS			GFIP 4	GHE 61		
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Agente de Combate a Endemia				352210
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Agente de Combate a Endemia		Agente de Combate às Endemias (ACE) é um profissional da área da saúde que trabalha na prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores, como a dengue, zika e chikungunya. Suas principais funções incluem realizar visitas domiciliares para identificar e eliminar focos de mosquitos e outros vetores, orientar a população sobre medidas preventivas, aplicar larvicidas quando necessário, e coletar dados para monitoramento epidemiológico.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Radiação solar UVA - UVB) Exposição a céu aberto para execução das atividades	Energia radiante do sol (eletromagnética)			Exposição solar	radiação
Químico	Dissulfeto de carbono	Emprego de defensivos diclorodifeniltricloretoano compostos e isômeros. Contato neoniconoídes e piretroides contendo em sua formulação Praletrina e sua composição o Dissulfeto de Carbono			Contato e Ar	Habitual
Biológico	Trabalhos com animais infectados, vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais;	Atividades realizadas			Contato e Ar	Habitual
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Dissulfeto de carbono		Contaminação				
Trabalhos com animais infectados, vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais;		Adoecimento				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS		EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório Item 32.2.4.3		S	P	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	NÃO	Troca cada seis meses e ou quando necessário	18051	Ficha de EPIs	
Luva de látex nitrílica	SIM	NÃO	Trocar quando necessário	16314	Ficha de EPIs	
Macacão de proteção de segurança	SIM	NÃO	Trocar quando necessário	20216	Ficha de EPIs	
Óculos Incolor de Segurança e escuro	SIM	NÃO	Troca cada seis	972	Ficha de EPIs	



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Nº: 10
 Em 28 / 04 / 20 26

Página 86 de 129
 Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

			meses e ou quando necessária		
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.	SIM	NÃO	(troca dos filtros mínimo cada seis meses ou quando necessário)	10578	Ficha de EPIs

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 13, EMPREGO AGENTES QUÍMICOS Emprego de defensivos diclorodifeniltricloreto compostos e isômeros. Contando neonicotinoides e piretroides contendo em sua formulação Pralletrina e sua composição o DISSULFETO DE CARBONO Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto) DDD (diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloro de benzeno) e seus compostos e isômeros. Emprego de defensivos derivados do ácido carbônico. FAZENDO JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO 20%.

CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Agentes biológicos infecciosos e infectocontagante (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons e parasitas e outros organismos patogênicos (Vacinação de animais Monitorar, no meio ambiente, a presença de vetores atua na vigilância e no controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis).. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP 4	GHE 10
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
LIMPEZA PUBLICA		Operario 01 / Operador de Roçadeira				514310
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Operario 01 / Operador de Roçadeira		Realiza atividades variadas e de trabalho braçal que incluem a manutenção, conservação e limpeza de vias públicas, parques, praças, prédios públicos e outros espaços municipais. Suas funções podem envolver tarefas variadas				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORAS	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	87,67	Aerea	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES						
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	87,67	85
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS		EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas		S	E	Documento específico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Avental, luvas e magote de proteção contra solda	sim	SIM	Quando necessário			
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	sim	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Luvas anti-vibrações		SIM	Tocar quando necessário		Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 com carvão ativado	acidente	SIM	Semanalmente quando precisar		Ficha de EPIs	
Óculos Incolor de Segurança e escuro	Acidente	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs	
Protetor abafador acoplado com capacete	sim	SIM	Semestral troca do abafador		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO N.º 01, AGENTE FÍSICO RÚIDO: O agente físico ruído, quando da monitorização, encontrava-se ACIMA do limite de tolerância de 85,0 dB(A) estabelecido pelo anexo 01, da NR-15, e ACIMA do nível de ação de 80 dB(A), preconizado na alínea b do item 9.3.6.2 da NR-9 portaria 3.214.78. PERCEBE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%.						
Recomenda-se o fornecimento de EPIs protetor auricular. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug o abafador 17 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca a cada seis meses e anual.						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10 Em 28 / 04 / 20 26

Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					GFIP 4	GHE 11	
SETORES \ AMBIENTES			CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
LIMPEZA PUBLICA			Operario 01 / Operador de Motosserra				514310
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES					
Operario 01 / Operador de Motosserra		Realiza atividades variadas e de trabalho braçal que incluem a manutenção, conservação e limpeza de vias públicas, parques, praças, prédios públicos e outros espaços municipais. Suas funções podem envolver tarefas variadas					
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO	
Físico	Ruído	Funcionamento de máquinas e equipamentos	Dose diária	92,38	Aerea	Habitual	
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES							
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT	
Ruído	Avaliação Quantitativa	MEDIA	MEDIA	MERECE ATENÇÃO	92,38	85	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA							
MEDIDAS			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)		
Extintores de incêndio, Iluminação de emergência, Placas de sinalização de segurança, fita antiderrapante nas escadas e rampas			S	E	Documento especifico		
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL							
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO		
Calça Anticorte Motosserra	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs		
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs		
Capacete de segurança, equipado com Protetor Auditivo e Protetor Facial	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs		
Luvas anti-vibrações	SIM	SIM	Tocar quando necessário		Ficha de EPIs		
Óculos Incolor de Segurança e escuro	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessária		Ficha de EPIs		
CONCLUSÃO							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como periculosas.							
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO N.º 01, AGENTE FÍSICO RUIÍDO: O agente físico ruído, quando da monitorização, encontrava-se ACIMA do limite de tolerância de 85,0 dB(A) estabelecido pelo anexo 01, da NR-15, e ACIMA do nível de ação de 80 dB(A), preconizado na alínea b do item 9.3.6.2 da NR-9 portaria 3.214.78. PERCEBE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%.							
Recomenda-se o fornecimento de EPIs protetor auricular. Citamos a NR-15 item 15.4 e subitens, para efeito controle da exposição a agentes, segue as regras a serem desenvolvidas pela empresa. Uso obrigatório dos EPIs comprovando através do registro de entrega devidamente assinado TERMO DE RESPONSABILIDADE EPI, comprovante de troca periódica, treinamento de uso EPI, notas fiscais de aquisição e higienização. Protetor Auricular plug o abafador 17 NRRsf. Protetor auricular tipo plug troca anual.							

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 20 26

Nº: 10

Assinatura do Servidor




Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.seguranca.trabalho@gmail.com



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 12	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
LIMPEZA PUBLICA		Operario 01 / Coveiro				514310
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Operario 01 / Coveiro		Realiza atividades variadas e de trabalho braçal que incluem a manutenção, conservação e limpeza de vias públicas, parques, praças, prédios públicos e outros espaços municipais. Suas funções podem envolver tarefas variadas				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Biológico	Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados	preparativos para velórios, sepultamentos, conduzem o cortejo fúnebre. Preparam cadáveres em urnas e as ornamentam			Ar e Contato	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos			Contato	Habitual
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	NÃO	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Capa de Chuva	SIM	NÃO	Quando necessário		Ficha de EPIs	
Luva Látex Multiuso	SIM	NÃO	De acordo com a necessidade		Ficha de EPIs	
Luva para Proteção cano longo contra agentes mecânicos e Biológico	SIM	NÃO	Quando necessário		Ficha de EPIs	
Mascara PFF2 / N95	SIM	NÃO	Trocar quando necessário e ou a cada dois dias		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor não se enquadram Portaria 3,214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego NR-16 como perigosas.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos deteriorados. PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DE 20 %						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 28 / 04 / 2026

Assinatura do Servidor





LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP	GHE 66	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE OBRAS / OPERARIO / LAVADOR DE VEICULOS		Operario 01 / Lavador de Veículo				514310
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Operario 01 / Lavador de Veículo		Profissional responsável pela limpeza completa, tanto externa quanto interna, de automóveis, ônibus, trens e outros veículos, usando produtos, panos e equipamentos adequados para higienizar e polir os veículos, visando a conservação e a saúde. Ele pode também aspirar o interior, aplicar cera e, em algumas situações, utilizar máquinas de lavagem automática, além de manter a área de trabalho limpa e em conformidade com as normas de segurança e ambientais.				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTES GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	*Umidade	Lavador de veículos			Contato	Habitual
Químico	*Produtos Domissanitários	Detergentes, limpa baú			Aerea	Habitual
Acidente	*Arranjo físico local de trabalho, máquinas e equipamentos	Atividades			Contato	Habitual
MEDIDAS DE CONTROLE						
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO			EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)	
Treinamento de NR-06 Equipamentos de Proteção Individual			S	P	Documento específico	
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Avental Impermeável de PVC	SIM	SIM	Trocar quando necessário		Ficha de EPIs	
Botas de PVC impermeáveis cano longo com proteção de PVC nos arnelhos e solado reforçado	SIM	SIM	Quando Necessário		Ficha de EPIs	
Creme protetor para mãos	SIM	SIM	Toca mensal e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Luva impermeável de proteção	SIM	SIM	Trocar bimestralmente e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Óculos incolor de segurança c/ pressão positiva	Sim	SIM	Trocar semestralmente		Ficha de EPIs	
Respirador Purificador de ar tipo semi-facial c/ cartucho de carvão ativado.	SIM	SIM	(troca dos filtros mínimo cada seis meses ou quando necessário)		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: As atividades desenvolvidas no setor NÃO SE ENQUADRAM PORTARIA 3.214/78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-16 COMO PERICULOSAS.						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR15, ANEXO 10 UMIDADE: Agente Físico umidade. Devido as suas atividades em local com umidade, limpeza com água, conforme a Portaria 3.214 78, do Ministério do Trabalho e Emprego, PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 20%						
CONCLUSÃO SOBRE APOSENTADORIA ESPECIAL: Parecer técnico com embasamento no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/99 da Previdência Social e Instrução Normativa INSS/PRES, Seção V - Aposentadoria Especial. - Os trabalhadores do setor NÃO SE ENQUADRAM NA APOSENTADORIA ESPECIAL.						

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 20 26

Nº: 10

Assinatura do Servidor

Página 93 de 129



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP 4	GHE 83	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE SAÚDE / ESF		Técnico em Saúde Bucal				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Técnico em Saúde Bucal		O Técnico em Saúde Bucal (TSB) atua sob supervisão do cirurgião-dentista, realizando procedimentos clínicos preventivos e assistenciais, como remoção de biofilme, aplicação de flúor, selantes, moldagens e instrumentação. Eles organizam o consultório, esterilizam instrumentos e educam pacientes sobre higiene bucal				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Físico	Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos	Atividades	Millisievert (mSv)			Habitual
Biológico	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	contato com paciente			Contato e Ar	Habitual
Acidente	*Acidentes típicos	Acidentes típicos			Contato	Habitual
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS AGENTES						
AGENTE	TÉCNICA UTILIZADA	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	CONCLUSÃO	RESULTADO	LT
Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos	Avaliação Quantitativa	MUITO BAIXA	DESPREZIVEL	NÃO CORRE PERIGO		5
AGENTE	POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE					
Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	CONTAMINAÇÃO					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Avental de chumbo - Avental Plumbífero	SIM	NÃO	quando necessário	36321	Ficha de EPIs	
Luva de procedimento	SIM	NÃO	quando necessário	31410	Ficha de EPIs	
Protetor de tireóide	SIM	NÃO	Quando necessário	33882	Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ANEXO (*) (Adotado pela Portaria MTE n.º 518, de 04 de abril de 2003) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS ATIVIDADES/ÁREAS DE RISCOELÉTRICA 4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo: Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou neutrons, PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM 30%						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NR-15, ANEXO 14, AGENTE BIOLÓGICO: Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de material infectocontagioso, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados à saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); PERCEBE O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRÃO MÉDIO DE 20 %.						



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.segurancatrabalho@gmail.com

Nº: 10

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 28 / 04 / 20 26

Assinatura do Servidor



LIP - LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE

PLANILHA DE RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS				GFIP	GHE 82	
SETORES \ AMBIENTES		CARGOS \ FUNÇÕES			QTD	CBO
SECRETARIA DE OBRAS		Eletrecista				
CARGOS \ FUNÇÕES		DESCRIÇÃO ATIVIDADES				
Eletrecista		O eletricitista é responsável pela instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos (baixa e alta tensão), garantindo segurança e funcionalidade em redes residenciais, comerciais ou industriais. Atua na montagem de painéis, cabeamento, reparos de componentes e interpretação de projetos técnicos, seguindo normas de segurança como NR10				
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						
GRUPO RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	UN.	RESULTADO	TRAJETÓRIA / PROPAGAÇÃO	TIPO EXPOSIÇÃO
Acidente	*Choque elétrico	Atividades			Contato	Intermitente
Ergonômico	*Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos			Contato	Habitual
AGENTE		POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE				
Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999		Não Aplicável				
MEDIDAS DE CONTROLE						
MEDIDAS DE CONTROLES ADMINISTRATIVAS OU DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Treinamento NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade				S	P	Documento específico
Treinamento de NR-06 Equipamentos de Proteção Individual				S	P	Documento específico
Realização de exames médicos conforme PCMSO				S	P	PCMSO / ASO
Treinamento de NR-35 Trabalho em Altura				S	P	Evidência treinamento
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA						
MEDIDAS				EXISTENTE (SIM / NÃO)	PROPOSTA / EXECUTAR	DOCUMENTO (S) CORRELATO (S)
Análise Preliminar de Riscos - APR				S	E	Documento específico
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						
EPIs	ATENUAÇÃO	EFICAZ	PERIOD. DE TROCA	CA	DOCUMENTO CORRELATO	
Calçado de segurança tipo Botina com proteção nos Artelhos de polietileno ou composite	SIM	SIM	Troca cada seis meses e ou quando necessário		Ficha de EPIs	
Capacete de Segurança com jugular	SIM	SIM	Troca Anual e ou quando danificado		Ficha de EPIs	
Conjunto de Uniforme Ante Chama	SIM	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs	
Luva borracha isolante-classe B; para até 500 Volts eletricidade	ACIDENTES	SIM	Quando necessário		Ficha de EPIs	
Oculos de proteção	SIM	SIM	De acordo com a necessidade de troca		Ficha de EPIs	
CONCLUSÃO						
CONCLUSÃO SOBRE O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS ANEXO 4 (Aprovado pela Portaria MTE n.º 1.078, de 16 de julho de 2014) ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão; b) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC. Têm direito ao adicional de periculosidade de 30% em 30%						



Elaborado por: PREVENÇÃO - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO
 Endereço: AV. PADRE JÚLIO MARIA
 Telefone: (33) 9841-3039 Celular: (33) 9-8413-0398
 E-mail: prevencao.seguranca@trabalho@gmail.com

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Nº: 08 / 04 / 2026

Página 109 de 129
Assinatura do Servidor